

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2025, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ - MG E A EMPRESA PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Proline Material Hospitalar Ltda, estabelecida na Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, Londrina - Paraná - CEP : 86037-010, inscrita no CNPJ /MG sob o nº 32.708.161/0001-20, neste ato representada por Ailson Antônio Da Costa, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 033/2025, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 013/2025 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 22 de junho de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cx	1564	100	Mascara cirúrgica descartável branca, confeccionada em falso tecido, com 3 camadas, sendo uma camada interna filtrante composta de meltbowm fitesa de 96.7% EFB (eficiência de filtragem bacteriana), com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias, pregueada, com cliques	R\$ 7,19	R\$ 719,00

				nasal e tiras, hipoalergênica garantindo boa ventilação, embalado em caixa com 50 peças, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde		
02	Un	2881	60	Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural; ambidestra; alta sensibilidade; totalmente impermeável; lubrificada; punho com bainha; com boa elasticidade; textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Impressão do CA, NR e lote impresso no punho da luva; embalada em material que garanta a integridade do produto. O fabricante deverá possuir o certificado BPF boas práticas de fabricação; caixa com 100 unidades; apresentar registro na ANVISA.	R\$ 21,71	R\$ 1.302,60

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 12 de junho de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AILSON ANTONIO DA COSTA
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA